

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 4/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003165-52.2024.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresas

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular 116/2024, Id. 5232502, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, que convola a Recuperação Judicial em Falência da empresa Marenstrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.122.107/0001-02, nos termos da decisão proferida pela 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, nos autos do Processo nº 8043542-45.2022.8.05.0001/BA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

